

# 1. Documento: 51348-2022-26

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 51348/2022

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Proposição de Compra Direta

**Assunto:** Limpeza - conservação - higienização - dedetização

**Unidade Protocoladora:** SEAA - SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

**Data de Entrada:** 29/12/2022

**Localização Atual:** SLDDC - SECAO DE LIQUIDACAO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** CLAUDIRG

**Data de Inclusão:** 09/02/2023 11:52

**Descrição:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização fina de carpetes, tapetes e almofadados do Tribunal.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 51348-2022-26

**Nome:** e-PAD 51.348-2022\_DG\_Dispenza em razão do valor\_Lavagem de carpetes, tapetes e almofadas.docx - Documentos Google (2).pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo Usuário:** SILVIABL

**Data de Inclusão:** 07/02/2023 18:51

**Descrição:** Decisão\_DG

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
SILVIA TIBO BARBOSA LIMA	Login e Senha	07/02/2023 18:51

---

**Documento Gerado em 29/03/2023 17:17:46**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**E-PAD:** 51.348/2022  
**Ref.:** Proposição n. SEGEST/025/2022  
**Assunto:** Contratação direta por dispensa em razão do valor (art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993). Empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização fina de carpetes, tapetes e paredes almofadadas deste Tribunal, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2022 (art. 2º, XIV), a Proposição da Secretaria de Gestão de Serviços Terceirizados (SEGEST) (Proposição n. SEGEST/025/2022), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/005/2023), a informação de adequação orçamentária (doc. n. 51348-2022-19) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da Empresa Lavô! Tá Novo Prestação de Serviços Ltda. para prestação de serviços de lavagem e higienização fina de carpetes, tapetes e paredes almofadadas deste Tribunal, incluindo mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários, pelo valor total de **R\$6.169,78 (seis mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n. 8.666/1993.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas (empenho, publicação etc.).

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral